



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Portaria Nº 010/2025

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, o Vereador AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

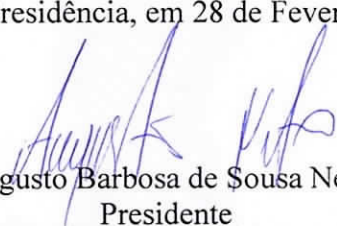
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB, no dia 03 de março do corrente ano, (segunda-feira), em virtude do período de Carnaval.

Parágrafo Único: O expediente nesta repartição pública retornará no dia 06 de março de 2025, quinta-feira, a partir das 07:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de Fevereiro de 2025.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente